

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

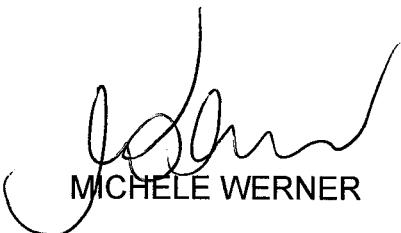
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 048/2026, nomeados pela portaria nº 589/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **PRIMEIRA** parcela no valor total de **R\$7.150,60 (sete mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$7.150,60	10/08/2026
02	R\$7.150,60	
03	R\$7.150,60	
04	R\$7.150,60	
05	R\$7.150,60	
06	R\$7.150,60	
07	R\$7.150,60	
08	R\$7.150,60	
09	R\$7.150,60	
10	R\$7.150,60	
TOTAL:	R\$71.506,00	

Bom Princípio, 10 de agosto de 2026.



MICHELE WERNER

Gestor da Parceria